



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CERTIDÃO DA LEITURA DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR

**MARCELO JOÃO BARILI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, atendendo a solicitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, através da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC**, em seu **Item 4. Subitem 4.3**, onde solicita que seja encaminhada a comprovação que a recomendação supracitada foi lida em sessão.

Neste sentido, informo, que a mesma foi lida durante a **37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA**, realizada na data de **18/11/2025**, segunda sessão realizada após o recebimento da recomendação, podendo ser consulta à veracidade da mesma, através do link: <https://youtu.be/e5hZHvScHcs> da gravação da sessão no youtube realizada na data acima, bem como poderá ser consultado este documento no site da Câmara, no seguinte endereço: <https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/interna.php?cat=72>.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 05 de dezembro de 2025.

---

**MARCELO JOÃO BARILI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR